



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição e instalação de sistema de segurança eletrônica de monitoramento por alarme, para atender as demandas do Paço Municipal da Prefeitura do Município de Tietê, conforme segue:

2. Justificativa

Justifica-se a abertura do presente procedimento de dispensa, face a necessidade de substituição do sistema de monitoramento por alarme do Paço Municipal, visto que o sistema atual apresentou defeito e não é vantajoso o reparo, pois este encontra-se defasado em relação às tecnologias atuais.

3. Quantidades, descrição e especificação

3.1 Quantidades

Nº	Item	Medida	Qtde
01	Central de alarme	Und	1
02	Sensor de alarme	Und	3
03	Sirene	Und	1
04	Teclado para alarme	Und	2
05	Mão de obra	Und	1

Legenda: Und = Unidade

3.2 Especificações

3.2.1 Central de alarme

3.2.1.1 Deve possuir uma bateria inclusa de lítio recarregável de 3,7 Vdc ou superior;

3.2.1.2 Deve possuir uma sirene integrada com tecnologia de espelhamento sonoro de potência de 100 db ou superior;

3.2.1.3 Deve possuir comunicação sem fio através de antena interna;

3.2.1.4 Deve possuir comunicação sem fio com dispositivos em pelo menos 1000 metros sem barreiras ou superior;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3.2.1.5 Deve possuir reportagem de eventos por conexão Ethernet/Wi-Fi;
- 3.2.1.6 Compatível com modulação BPSK;
- 3.2.1.7 Número de partições independentes de 16 ou superior;
- 3.2.1.8 Número de zonas na placa de 64 ou superior;
- 3.2.1.9 Número de teclados suportados de 16 ou superior;
- 3.2.1.10 Número de memória de eventos via IP de 2 destinos ou superior;
- 3.2.1.11 Compatível com protocolo TCP/IP;
- 3.2.1.12 Garantia de 12 meses ou superior.

3.2.2 Sensor de alarme

- 3.2.2.1 Compatível com o item 01;
- 3.2.2.2 Compatível para aplicação interna;
- 3.2.2.3 Comunicação sem fio com a central de alarme;
- 3.2.2.4 Alcance de detecção de 12 metros ou superior;
- 3.2.2.5 Ângulo de detecção de 90°;
- 3.2.2.6 Método de detecção: PIR;
- 3.2.2.7 Modulação: DSSS BPSK de 40kbps;
- 3.2.2.8 Canais de comunicação: 4 ou superior;
- 3.2.2.9 Alcance de comunicação de 1000 metros ou superior;
- 3.2.2.10 Deve ser do tipo supervisionado;
- 3.2.2.11 Reconhecimento de animais até 20Kg (Pet Immunity);
- 3.2.2.12 Comunicação: Criptografada AES 128BIT;
- 3.2.2.13 Deve possuir chave antivolação frontal e traseira;
- 3.2.2.14 Deve possuir ajuste por aplicativo;
- 3.2.2.15 Deve possuir ajuste de nível de sensibilidade;
- 3.2.2.16 Deve possuir controle do LED de disparo;
- 3.2.2.17 Deve possuir homologação pela Anatel;
- 3.2.2.18 Garantia de 12 meses ou superior.

3.2.3 Sirene

- 3.2.3.1 Compatível com o item 01;
- 3.2.3.2 Comunicação sem fio com a central de alarme;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3.2.3.3 Potência sonora aproximada de 100dB por metro ou superior;
- 3.2.3.4 Modulação: DSSS BPSK 40 kbps ou superior;
- 3.2.3.5 Potência máxima de 11 dBm ou superior;
- 3.2.3.6 Alcance de transmissão sem fio de 1000 metros ou superior;
- 3.2.3.7 Deve possuir alimentação por bateria;
- 3.2.3.8 Deve possuir homologação pela Anatel;
- 3.2.3.9 Deve possuir proteção contra violação por chave Tamper;
- 3.2.3.10 Deve possuir funcionalidade anti-jamming contra sinais invasivos;
- 3.2.3.11 Garantia de 12 meses ou superior.

3.2.4 Teclado para alarme

- 3.2.4.1 Compatível com o item 01;
- 3.2.4.2 Comunicação sem fio com a central de alarme;
- 3.2.4.3 Modulação: DSSS BPSK 40 kbps ou superior;
- 3.2.4.4 Potência máxima de 11 dBm ou superior;
- 3.2.4.5 Alcance de transmissão sem fio de 1000 metros ou superior;
- 3.2.4.6 Deve possuir homologação pela Anatel;
- 3.2.4.7 Deve possuir proteção contra violação por chave Tamper;
- 3.2.4.8 Deve possuir funcionalidade anti-jamming contra sinais invasivos;
- 3.2.4.9 Comunicação: Criptografada AES 128BIT;
- 3.2.4.10 Garantia de 12 meses ou superior.

3.2.5 Mão de obra

- 3.2.5.1 Instalação, configuração e teste de todos os itens no prédio do Paço Municipal da Prefeitura do Município de Tietê, localizado na Praça Dr. José Augusto Corrêa, Centro, Tietê – SP;
- 3.2.5.2 Garantia de 90 dias no serviço de mão de obra.

4. Critério de julgamento

Menor preço global.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Prazo de entrega

O prazo de entrega não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

Observação: Os itens e a mão de obra poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação enviada à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nos termos da lei.

6. Local da entrega e instalação

Entrega, instalação e configuração de todos os itens no prédio do Paço Municipal da Prefeitura do Município de Tietê, localizado na Praça Dr. José Augusto Corrêa, 01 - Centro, Tietê - SP.

7. Frete

CIF por conta do fornecedor.

9. Forma de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

10. Disposições finais

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 03 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio Madeira Júnior
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização